

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

EDITAL

2/AL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Bernardino José Torrão Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de BUCELAS foi desdobrada em 7 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- | | | |
|--------------------|---|--|
| Secção de Voto n.º | 1 | ESCOLA BÁSICA DE BUCELAS
LARGO JOÃO RAYMUNDO ALVES - 2670-655 BUCELAS |
| Secção de Voto n.º | 2 | ESCOLA BÁSICA DE BUCELAS
LARGO JOÃO RAYMUNDO ALVES - 2670-655 BUCELAS |
| Secção de Voto n.º | 3 | ESCOLA BÁSICA DA BEMPOSTA
RUA DA ESCOLA - BEMPOSTA - 2670-631 BUCELAS |
| Secção de Voto n.º | 4 | SEDE DA CONFRARIA DO ARINTO DE BUCELAS (ANTIGA ESCOLA DA CHAMBOEIRA)
RUA ROMÃO DOS REIS - CHAMBOEIRA - 2670-674 BUCELAS |
| Secção de Voto n.º | 5 | SACADA DA CATEQUESE
CAPELA NOSSA SENHORA DA PEDRA - FREIXIAL |
| Secção de Voto n.º | 6 | CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE VILA NOVA
RUA DO NASCENTE - VILA NOVA - 2670-679 BUCELAS |
| Secção de Voto n.º | 7 | ESCOLA BÁSICA DE VILA DE REI
RUA 25 DE ABRIL - VILA DE REI - 2670-678 BUCELAS |

Loures, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara,

Bernardino Soares